

## ACTA N.º 20

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE AGOSTO DE 2006: -----

----- No dia vinte e quatro de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais não esteve presente por se encontrar de férias. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **1. MERCADO MUNICIPAL DA PAMPILHOSA – ARREMATAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 3, 5, 6 E 7 NO EXTERIOR DO MERCADO – HASTA PÚBLICA (Ponto 2 da Ordem do Dia).**

O Senhor Presidente sugeriu que, estando presentes os actuais concessionários das lojas do Mercado Municipal da Pampilhosa e outros possíveis interessados na arrematação das lojas a reunião teria início com a discussão deste ponto da Ordem do Dia, o que foi aceite por unanimidade. -----

Depois de se ter procedido à leitura do respectivo Edital, datado de 4 de Agosto de 2006, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública para arrematação das lojas n.ºs 3, 5, 6 e 7, no exterior do Mercado Municipal da Pampilhosa. Tendo comparecido dois interessados para a loja n.º 3, a Senhora Idalina Carvalho da Silva Santos e o Senhor António Manuel Melo Pereira, que com base no valor da licitação de 2.500,00 €, arremataram lances de 25 €, respectivamente, tendo-se verificado um empate na licitação do valor de 2.750,00 €. Uma vez que a Senhora Idalina Carvalho da Silva Santos, anterior concessionária da referida loja, em caso de empate tem preferência na concessão, *a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a loja n.º 3 à Senhora IDALINA CARVALHO DA SILVA SANTOS, residente no Travasso, pelo valor de 2.750,00 €*

*(dois mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. De seguida, passou-se à arrematação da loja n.º 5, tendo comparecido dois interessados, a Senhora Fernanda Pinto Silva Bastos e o Senhor António Manuel Melo Pereira, que com base no valor da licitação de 2.500,00 €, arremataram lances de 25 €, respectivamente, tendo o valor da licitação atingido o valor de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), proposto pelo Senhor António Manuel Melo Pereira. Uma vez que a Senhora Fernanda Pinto Silva Bastos, não apresentou mais nenhuma proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar a loja n.º 5 ao Senhor ANTÓNIO MANUEL MELO PEREIRA, residente em Paço, pelo valor da sua proposta + IVA. Posteriormente, procedeu-se à arrematação da loja n.º 6. A Senhora Fernanda Pinto Silva Bastos, a partir da base de licitação de 2.500,00 €, propôs pela arrematação da referida loja o valor de 2.525,00 €. Tendo-se verificado não existirem mais interessados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar a loja n.º 6 à Senhora FERNANDA PINTO SILVA BASTOS, residente em Pampilhosa, pelo valor da sua proposta + IVA. Por último foi feita a arrematação da loja n.º 7, tendo o Senhor Manuel Alves Nogueira, a partir da base de licitação de 2.500,00€, proposto o valor de 2.525,00 € (dois mil quinhentos e vinte e cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar a loja n.º 7 ao Senhor MANUEL ALVES NOGUEIRA, residente em Mala, pelo valor da sua proposta + IVA. -----*

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Lindo Pleno, Maestro da Filarmónica Pampilhosense e que ao longo de muitos anos foi um activo dinamizador de associações da Pampilhosa, de onde era natural e residente, deixando o seu desaparecimento prematuro uma grande lacuna na vida cultural daquela Freguesia do Concelho e até da região. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Pleno, que a seguir se transcreve: -----

**-----VOTO DE PESAR -----**

Os Vereadores eleitos pelo PSD à Câmara Municipal de Mealhada, vêm associar-se à dor sentida pelo desaparecimento do nosso conterrâneo Manuel Lindo Pleno. -----

Desde bastante cedo assumiu a “herança”, que continuou com brio e brilhantismo, que lhe foi entregue pelo seu avô e pai: a música. -----

Ao longo da sua vida foi construindo uma imagem indelével de credibilidade na área dirigindo orquestras como Anadia, Penacova e Pinheiro da Bem Posta. -----

Paralelamente foi chamando a si a nobreza do papel de educador, ensinando a arte que amava a tantas crianças e jovens, através das Escolas de Música. -----

Também no Exército Português exerceu funções e deixou o “perfume” da sua mestria. -----

Foi, no entanto, na Vila de Pampilhosa que conseguiu exornar os seus dotes e criar laços de amizade extremamente fortes com os seus conterrâneos: o Maestro Manuel Pleno era um homem querido e admirado por todos nós. -----

Afirmamos, sem medo de errar, que a filarmónica Pampilhosense era o seu grande amor, banda que dirigia com brilhantismo por todos reconhecido. -----

Nesta hora difícil queremos deixar uma palavra de profundo pesar a toda a família e amigos. -----

Mealhada, 24 de Agosto de 2006 -----

Os Vereadores do P.S.D. (Gonçalo Breda Marques, João Pires e Carlos Marques). -----

Todos os membros da Câmara Municipal se associaram aos votos de pesar apresentados pelo falecimento do Senhor Manuel Lindo Pleno. -----

2) O Senhor Presidente referiu que teve conhecimento que no mês de Agosto, a empresa Transportes Pascoal Lda., com a associada Transportes Marquês de Pombal, que anteriormente estavam sedeadas em Pombal, transferiram as suas sedes sociais para o Concelho de Mealhada. -----

3) A Senhora Vice-Presidente informou que foi apresentada uma candidatura ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. A Câmara Municipal apresentou a candidatura para Inglês para os 3.º e 4.º anos, Educação e Expressão Físico Motora e Música para todos os anos do 1.º Ciclo. Essa candidatura foi liderada pela Câmara Municipal em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas. Informou também, da abertura neste ano lectivo, do novo Jardim de Infância de Antes, do funcionamento de mais duas novas salas de aula em Barcouço, e da requalificação da E.B. da Vacariça e Casal Comba. Informou ainda do apetrechamento de alguns estabelecimentos de ensino e sublinhou o esforço de investimento realizado pela Câmara em equipamento escolar. -----

4) O Senhor Vereador António Franco informou a presença da equipa de Futsal do Benfica em estágio no Luso e que será realizado um jogo em 2 de Setembro com a equipa Sporting de Braga. Informou ainda, que pelos resultados obtidos pela equipa de futebol feminino do Sport Clube do Carqueijo, a mesma irá disputar os

campeonatos nacionais e algumas das atletas têm integrado a selecção, do qual se deve o excelente trabalho realizado pela Direcção do Clube. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques congratulou-se pelo facto da mudança para o Concelho da Mealhada da sede da empresa Transportes Pascoal, bem como pela candidatura na área do ensino. Acrescentou as seguintes questões: -----

- sobre a visita da equipa de Futsal do Benfica, agradeceu o convite dirigido aos Vereadores do P.S.D. que fizeram um esforço para estarem presentes mas na comunicação social foi referido que os elementos que integravam a equipa foram recebidos pelo Senhor Presidente e pelo Vereador António Franco, tendo o Senhor Presidente respondido que a noticia não foi evidentemente da responsabilidade da Câmara Municipal, tanto mais que estiveram presentes vários jornalistas. -----

- sobre o pedido de processos judiciais em que a Câmara Municipal esteja interveniente, que pediu ao Senhor Presidente, até agora ainda nada foi entregue; -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto foi remetido à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que esteve doente e actualmente se encontra de férias. -----

- questionou o Senhor Presidente se houve desenvolvimentos ou contactos com a Sociedade da Água de Luso sobre a dinamização das Termas, dado que tem assistido a inúmeras manifestações por parte de comerciantes que são preocupantes, e naturalmente por parte de todo o concelho que entende essa dinamização como essencial para o desenvolvimento turístico do Luso e do Concelho. -----

O Senhor Presidente disse que as Termas estão concessionadas à Sociedade da Água de Luso e que representantes dos comerciantes do Luso estiveram recentemente na Câmara Municipal, onde fizeram sentir os prejuízos que têm tido devido à diminuição de utilizadores das termas. Transmitiu-lhes que a Câmara Municipal nada pode fazer a não ser diligenciar junto da Sociedade da Água de Luso para concretizar a modernização do equipamento termal, tal como vem afirmando há três anos. A água termal era propriedade municipal e em 1990 foi confiscada à Câmara sendo agora pertença do Estado que a concessionou à Sociedade da Água de Luso. Disse confiscada porque foi esse o termo que referiu um ilustre jurista, o Professor Doutor Afonso Queiró, há cerca de quinze anos. Solicitou informações à Sociedade da Água de Luso remetendo o abaixo-assinado dos comerciantes do Luso que lhe foi entregue nessa reunião, tendo obtido uma resposta que endereçou ao 1.º subscritor do abaixo-assinado. Espera ter em Setembro uma reunião com a administração da Sociedade da Água de Luso. -----

- desde o último concurso para alienação do antigo matadouro municipal que se verificou em finais de 2004, não houve por parte da Câmara Municipal qualquer iniciativa para a resolução do problema, verificando-se a contínua degradação do edifício; -----

O Senhor Presidente referiu que no concurso não houve concorrentes, pelo que a Câmara Municipal irá proceder a novo concurso. No entanto, terá que se concordar que a altura não será a mais aconselhável e quando o fizer, entende que a Câmara Municipal deverá rever o preço base de adjudicação e se o alterar provavelmente terá a deliberação de ser ratificada pela Assembleia Municipal. -----

- ao passar na rotunda de acesso à auto estrada, verificou que Cantanhede vai realizar a primeira Feira do Leitão, a exemplo do que acontece em Águeda. Disse ainda: Entristece-me esta situação porque a Mealhada é conhecida internacionalmente pelo Leitão e tenho como adquirido que é a “Capital do Leitão” e parece-me anormal não se conseguir fazer aqui na Mealhada uma Feira, que consiga capitalizar com este prato ainda mais visitantes para o nosso concelho. Recordo que foi muito assim que Águeda conseguiu de um momento para o outro colocar o seu nome no mapa. Isto também acontece no meu entender graças à passividade da Câmara que devia e podia ter um papel preponderante e não o tem.” -----

O Senhor Presidente disse subscrever a preocupação do Senhor Vereador Breda Marques, no entanto a Câmara Municipal jamais substituirá as empresas do sector da restauração, os industriais do leitão, para organizar um festival, ou uma feira do leitão, enquanto os senhores dos restaurantes pensarem que o colega do lado é um concorrente e não um parceiro no desenvolvimento dessa actividade. Foi iniciada a organização de um festival de leitão, com a colaboração da A.C.I.M. e da Associação de Hotelaria e Restaurantes do Centro, que seria feito nos próprios restaurantes e aderiram apenas 3 ou 4 restaurantes, quando no Concelho existem cerca de 50 restaurantes, pelo que assim é impossível fazer-se alguma coisa. Disse ainda, que a Câmara Municipal não se pode substituir aos detentores de uma actividade que todos sabem ser bastante lucrativa, mas que prima por não saber “dar milho à galinha dos ovos de ouro”. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Feira do Leitão de Covões hoje não representa uma ameaça à actividade de restauração do Concelho mas no futuro, com os novos eixos viários, poder-se-á criar uma nova centralidade e o fenómeno da A1 não se repetir para a Mealhada. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, para referir que reconhece alguma atenção por parte dos organizadores do Festival de Leitão dos Covões em fazer o festival, talvez seja bom para despertar os proprietários dos restaurantes da Mealhada. -----

6) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para referir que está preocupado com a autoridade do Executivo, uma vez que quando promete e enuncia obras que depois não se cumprem as pessoas deixam de acreditar. Por esse motivo entende que o Executivo deve ter cuidado e anunciar apenas aquilo que sabe que pode cumprir. Por exemplo, em Janeiro de 2005 o Senhor Presidente anunciou que o Arquivo Histórico Municipal abriria as portas nesse ano, estamos praticamente em 2007 e as portas estão fechadas. Em Janeiro de 2003 é anunciada a Plataforma Intermodal da Pampilhosa, quatro anos depois e garantias não temos nenhuma. Em Março de 2006, sobre os quiosques do Luso foi dito que seriam imediatamente retirados, e, hoje praticamente com o Verão passado ainda estão no mesmo sítio. O Campo de Golfe da Pampilhosa continua a ser prometido ano após ano como uma prioridade e não se conhece nenhum desenvolvimento, e as Zonas Industriais que garantia, receberam empresas em 2003 e ainda estamos em fase de concursos no final de 2006. Tudo isto foi dito pelo Senhor Presidente e no meu entender mina a autoridade do executivo. -----

O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Breda Marques. Assim: -----

- quanto ao Arquivo Municipal, tem gente a trabalhar, o pessoal não é suficiente devido à imposição legal de contenção de despesas com pessoal. Sobre o abrir portas, já abriram há muito tempo, mas aberto ao público ainda não é possível, dada a necessidade de se organizarem os documentos, o que está a ser feito; -----

- quanto ao Campo de Golfe, está a ser objecto de um Plano de Pormenor, que para ser elaborado é necessário recolherem-se pareceres de diversas entidades e como tal o Campo de Golfe não pode ser construído sem a aprovação do Plano de Pormenor; -

- quanto à Plataforma, estão a ser feitas as expropriações dos terrenos e concretamente uma empresa proprietária dos terrenos, a Soprem, tem hipotecas sobre hipotecas, o que torna o processo muito difícil e moroso; -----

- sobre os Quiosques do Luso, a EDP não procedeu à execução das baixadas, já que os velhos quiosques não têm energia e também aí a Câmara está a auxiliar os vendedores. Quanto a retirar os velhos quiosques, perguntou se o Senhor Vereador quer que a Câmara Municipal coloque lá uma máquina e deite abaixo os antigos

quiosques com os objectos de venda lá dentro e até as pessoas, mas essa não é naturalmente a forma de actuar. -----

7) O Senhor Vereador João Pires interveio para agradecer o convite para a recepção da equipa de Futsal do Benfica, mas como este foi feito pouco tempo antes do acontecimento, não pode estar presente e congratula-se pelo retorno do Grupo Desportivo da Mealhada à principal divisão distrital de futebol e por ter existido uma comissão administrativa que não deixou encerrar as portas no ano transacto, permitindo ainda que hoje existam à frente dos destinos do clube Corpos Sociais devidamente constituídos. Acrescentou que o que foi transcrito em Acta, sobre a Piscina Municipal, não corresponde ao que foi dito, pelo que solicitou que a mesma seja rectificadora, tendo ditado o seguinte: *“a Câmara deveria alterar o Regulamento de utilização da Piscina Municipal da Mealhada, concretamente no que diz respeito à penalização pelo atraso de pagamento das mensalidades por parte das Instituições (IPSS, Colégios, Escolas, outras Associações, etc.). Propõe-se assim, que seja cobrada apenas uma multa por Instituição e não uma multa por cada turma inscrita na mesma. Além disso, propõe-se que em cada ano de frequência o primeiro pagamento das mensalidades fora de prazo seja perdoado”*. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, para referir que, e sobre o trânsito na Póvoa, recebeu uma carta de um munícipe e que estranha que o Senhor Vereador Franco tenha dito numa reunião que não havia pessoas descontentes com a alteração do trânsito, concretamente na Rua Dr. António Dias dos Santos, uma vez que o munícipe lhe enviou correspondência que incluía um abaixo-assinado com 40 assinaturas, que já tinha sido enviada ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador, pelo que entende que o assunto do trânsito, não só na rua Dr. António Dias dos Santos mas na Póvoa, seja revisto. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para colocar as seguintes questões: --  
- assistiram às arrematações das lojas do Mercado da Pampilhosa e ,já anteriormente trouxe à reunião da Câmara Municipal, mais uma vez chama a tenção para o estado de degradação do edifício. Perguntou porque razão, algumas lojas foram arrematadas após cerca de 6 anos e outras foram no prazo estabelecido, tendo o Senhor Presidente dito que se iria averiguar. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques, mais uma vez referiu que chama atenção para a degradação do edifício. O Senhor Presidente disse que na arrematação concorreu mais uma pessoa que não tinha loja no Mercado, pelo que pensa que o mesmo não

teria concorrido se não existissem condições objectivas para a instalação do seu negócio. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir sobre o Mercado da Pampilhosa, referindo que os Vereadores do P.S.D. entendem que as lojas do mercado não reúnem as mínimas condições quer para quem lá está a trabalhar quer para quem lá vai. Talvez seria de equacionar a construção de um novo edifício; -----

- sobre a publicação de uma moção do Partido Comunista, apresentada na Assembleia, na altura perguntou ao Senhor Presidente da Câmara de quem seria responsabilidade da publicação da moção, tendo o Senhor Presidente dito que a responsabilidade de mandar publicar é do Senhor Presidente da Assembleia. Tendo em conta a publicação de um direito de resposta ao artigo do Partido Comunista, por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e ao ler o mesmo, ficou com a ideia de que a responsabilidade não seria do Senhor Presidente da Assembleia. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal envia o documento para ser publicado e o Presidente da Câmara solicita orçamentos aos jornais e após o cabimento é feita a publicação e assina a ordem de pagamento. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu ainda que lamenta que um companheiro do seu Partido, que é Vereador, se desloque à Secção de Obras para pedir uma planta de localização da Zona Industrial da Pedrulha, e a funcionária que o atendeu lhe tenha dito que teria que fazer um requerimento. -----

O Senhor Presidente disse que a Zona Industrial da Pedrulha ainda não existe, e acha estranho que uma funcionária tenha pedido um requerimento, até porque esses elementos foram entregues aos Senhores Vereadores, mas se assim o entenderem poder-se-á averiguar. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse não ser necessário qualquer tipo de averiguação, mas que considera uma situação desagradável, uma vez que quem pediu a planta é um Vereador da Câmara Municipal. -----

## **2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. (Ponto 1 da Ordem do Dia)** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 19), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.* -----



**3. A.N.M.P. – CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe, na próxima reunião do Executivo Municipal.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**4. A.N.M.P. – DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, adoptada na 13ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**5. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA**-----

-----**FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

De acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos fixados nas alíneas b) e c) do n.º1 do mesmo artigo, que são as seguintes: -----

Alínea b) – Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%; -----

Alínea c) – Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%. -----

Assim, proponho que, à semelhança do ano anterior, seja proposto à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º2, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a aplicação das taxas de 0,8% e 0,5% respeitantes às alíneas b) e c), respectivamente, referentes ao ano de 2006 (a cobrar em 2007). -----

Mealhada, 17 de Agosto de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que os Vereadores do P.S.D. não concordavam com a proposta, pelo que como alternativa, apresentavam a seguinte proposta: -----

-----**PROPOSTA**-----

-----**Fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis**-----

Tendo em consideração: -----

- as dificuldades que o País e as famílias portuguesas atravessam; -----

- a significativa taxa de desemprego no nosso Concelho; -----

- o facto de se assistir a um cada vez maior endividamento das famílias portuguesas, muitas das quais se encontram impossibilitadas de cumprir com os seus compromissos assumidos; -----

- a extrema onerosidade que representa a proposta de taxas, apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara, dentro do quadro que referimos; -----

- a aplicação, no nosso concelho, dos valores máximos relativos às taxas do IMI, durante o ano de 2006, ou seja, de 0,8% (prédios urbanos) e 0,5% (prédios urbanos avaliados), -----

Propomos: -----

- reduzir este imposto, à semelhança do que tem vindo a acontecer em concelhos vizinhos, na seguinte proporção: -----

- prédios urbanos de 0,4%; e, -----

- prédios urbanos avaliados 0,2%; -----

Ou ainda e em alternativa, à anterior proposta, -----

manter os indicados valores do ano de 2006, ou seja, de 0,8% (prédios urbanos) e 0,5% (prédios urbanos avaliados), sendo que, as receitas provenientes da diferença entre os valores agora propostos e os anteriores que implicariam a indicada redução, seriam obrigatoriamente canalizados para a recuperação imediata dos Bairros Sociais existentes no Concelho, os quais se encontram em perfeito estado de degradação, em especial, o Bairro Social do Canedo, na Pampilhosa, no qual os seus habitantes vivem em condições desumanas e completamente marginalizados. -----

Os Vereadores do P.S.D. (Breda Marques, João Pires, Carlos Marques). -----

O Senhor Presidente referiu que, uma vez que foi apresentada uma proposta alternativa, as propostas seriam postas à votação por ordem de apresentação. *Assim, foi posta à votação a proposta do Senhor Presidente, tendo votado a favor, o próprio, a Senhora Vice-Presidente, e o Senhor Vereador António Franco e contra os Senhores Vereadores Breda Marques, João Pires e Carlos Marques. Verificando-se empate na votação, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade, previsto no n.º 2, do artigo 89, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo a proposta sido aprovada por maioria. --- Seguidamente, foi posta à votação a proposta dos Senhores Vereadores do P.S.D., tendo votado a favor os Senhores Vereadores Breda Marques, João Pires e Carlos Marques, e contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice Presidente, e o Senhor Vereador António Franco. Verificando-se empate na votação, o Senhor Presidente*

*usou o voto de qualidade, previsto no n.º 2, do artigo 89, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo a proposta sido rejeitada por maioria. -----*

*A Câmara Municipal deliberou ainda, remeter a proposta aprovada por maioria, à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, alínea f), artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

## **6. DERRAMA PARA 2007 - PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta de Derrama para 2007, que a seguir se transcreve: -----

### **-----PROPOSTA-----**

#### **-----DERRAMA PARA 2007-----**

O artº 18.º, nº. 1, da Lei das Finanças Locais (Lei nº 42/98, de 6 de Agosto), faculta aos Municípios o lançamento de derramas que não podem exceder 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----

Assim, proponho que, à semelhança do ano anterior, seja proposto à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 53.º, nº.2, alínea f), da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, o lançamento, no próximo ano, de uma derrama à taxa de 10%, para reforçar a capacidade financeira do Município. -----

Mealhada, 17 de Agosto de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que os Vereadores do P.S.D. não concordavam com a proposta, pelo que como alternativa, apresentavam a seguinte proposta: -----

### **-----PROPOSTA-----**

#### **-----Derrama para 2007-----**

Tendo em consideração: -----

- as dificuldades que as empresas atravessam neste momento; -----
- a significativa taxa de desemprego no concelho da Mealhada e a necessidade de criar novos postos de trabalho; -----
- a facilidade de deslocalização das empresas – que é cada vez maior – e por isso a necessidade de manter as empresas aqui existentes. -----

- a necessidade de ver implementadas em pleno as zonas industriais do concelho, criando factores de captação das empresas para essas mesmas zonas e para o concelho; -----

- os elevados preços com que são vendidos os terrenos nas nossas zonas industriais. -----

Propomos: -----

- reduzir este imposto, à semelhança do que tem vindo a acontecer em concelhos vizinhos, para uma taxa de 5%, por entendermos, que este deve constituir um sinal de confiança para os empresários que queiram investir e/ou manter as suas empresas no concelho da Mealhada. -----

Os Vereadores do P.S.D. (Breda Marques, João Pires, Carlos Marques). -----

O Senhor Presidente referiu que, uma vez que foi apresentada uma proposta alternativa, as propostas seriam postas à votação por ordem de apresentação. *Assim, foi posta à votação a proposta do Senhor Presidente, tendo votado a favor, o próprio, a Senhora Vice-Presidente, e o Senhor Vereador António Franco e contra os Senhores Vereadores Breda Marques, João Pires e Carlos Marques. Verificando-se empate na votação, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade, previsto no n.º 2, do artigo 89, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo a proposta sido aprovada por maioria. --- Seguidamente, foi posta à votação a proposta dos Senhores Vereadores do P.S.D., tendo votado a favor os Senhores Vereadores Breda Marques, João Pires e Carlos Marques, e contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice Presidente, e o Senhor Vereador António Franco. Verificando-se empate na votação, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade, previsto no n.º 2, do artigo 89, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo a proposta sido rejeitada por maioria. -----*

*A Câmara Municipal deliberou ainda, remeter a proposta aprovada por maioria, à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, alínea f), artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

## **7. COMPRA E VENDA DE TERRENOS – INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração da escritura de compra e venda do terreno, que a seguir se indica: -----*

- Em 23/06/2006, de aquisição de uma parcela de terreno com 2.870 m<sup>2</sup>, para a Zona Industrial da Pedrulha, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Murteide, Município de Cantanhede, sob o n.º 66, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 3837, propriedade de Mabília Maria da Cruz Lindo Pinto e marido, residentes na Freguesia de Casal Comba, pelo valor de 47.338,59 €; -----

**8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - DESPACHO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 25/07/2006, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor de 674.858,00€ (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros). ---*

**9. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos efectuados de 1 a 31 de Julho de 2006, no valor total de 934.289,90€. -----*

**10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 28 de Julho a 11 de Agosto de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006, bem como os processos deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, proferidos em de 21 de Agosto de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 25 de Outubro de 2005. -----*

**PROCESSO N.º 07.06.1662 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – JOAQUIM RIBEIRO LOPES.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Calhoa Morais, exarado em 2/08/2006, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 02/08/2006. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 27.03.286 – PEDRO ROCHA MARQUES.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica 22/06/2006, e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão da obra a que se refere o processo mencionado em epígrafe, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----*  
*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 50 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior de 1ª Classe*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

---